



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 108, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

“Substitui servidor da função de Responsável de Gestão do Fundo Municipal de Saúde, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 21 da Lei Complementar nº. 051, de 13 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir a servidora **VANESSA APARECIDA TRINDADE LIMEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, pela servidora **LUZINETE DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Copeira, para atuação na função de Responsável pela Gestão do Fundo Municipal de Saúde, gratificação denominada FG 01, concedendo-lhe, para tanto, o percentual de 10% (dez) por cento, calculado sobre o vencimento base.

Art. 2º. Ficando assim alterado o artigo 1º da Portaria nº309 de 29 de Novembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 01 de Março 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal